



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 084/2016,
de 06 de abril de 2016.

“Delega Poderes para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania”.

IAD CHOLI Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, alínea “j” e artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei 1.573/13, de 29 de novembro de 2013 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Delega poderes a Sr.^a **Iloina Gonçalves**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, para ordenar despesas, autorizar pagamentos, ficando designada como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, responsável pelas movimentações bancárias do Fundo Municipal de Assistência – FMAS.

Art. 2º - Revogados as disposições, em especial o Decreto nº 072/2015, de 07 de maio de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 06 de abril de 2016.

IAD CHOLI
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Marcele Rolim Simionato
Secretária Municipal de Administração.